

MATRÍCULA

64.376

FOLHA

-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

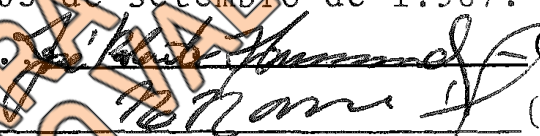
IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 65 , da quadra " E ", do loteamento denominado "JARDIM JOSANE", sito no Bairro da Aparecida ou Brigadeiro Tobias, encerrando a área de 125,00 --- metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações:-- mede 5,00 metros de largura, por 25,00 metros de comprimento,-- confrontando-se pela frente com a rua nº 5, pelo lado direito com o lote nº 66, pelo lado esquerdo com o lote nº 64, e nos fundos com o lote nº 03.-

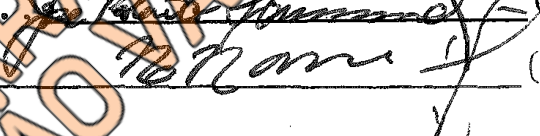
CADASTRO:- 80-10-05-0028-00-000-1-84 (em maior porção).--

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA IPOA LTDA., pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede na cidade de São Bernardo do Campo-SP., à Rua Frei Gaspar, nº 646 e inscrita no CGC/MF nº 44.384.345/0001-61.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/ 64.113 - loteamento - Lº 2.--

Sorocaba, 03 de setembro de 1.987.--

O Esc. Hab.  (José Roberto Hummel).--

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti)

Avº 1, em 03 de setembro de 1.987.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 16 de março de 1.987, livro 1.035, fls. 134, re-ratificada por outra lavrada nas mesmas Notas, em 28 de julho de 1.987, livro 1.057, fls. 81, a proprietária CAUCIONOU, entre outros, o imóvel objeto desta matrícula em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, pessoa jurídica, inscrita no CGC/MF 71.480.560/0001-39, com sede nesta cidade, à Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, para a garantia de compromisso existên

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

64.376

FOLHA

-1-

VERSO

te entre as partes, no valor de Cz\$3.168.315,60 (treis mil e -
lhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e quinze cruza-
dos e sessenta centavos).--.

O Esc. Hab., José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).--

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).--

Av.2, em 10 de outubro de 1.991.--

Fica Cancelada a caução objeto da Av.1, desta matrícula, em -
virtude da liberação dada pelo Serviço Autônomo de Água e Es-
goto de Sorocaba, nos termos do documento particular assinado
em 15/10/90, no qual se autoriza este cancelamento.--

A Escrevente Habilitada, Rita de C.A. Lamberti

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).--

AVO 3, em 29 de abril de 1.993.--

Da escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 02 de
março de 1.993, livro 1.214, fls. 008, consta que o imóvel
objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipi-
pal de Sorocaba sob o nº 76-61-53-0446-00-000.--

O Escrevente Autorizado, José Edson de Oliveira.--

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).--

R. 4, em 29 de abril de 1.993.--

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 02 -
de março de 1.993, livro 1.214, fls. 008, a proprietária -
TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a MARCI
LON FERREIRA DOS SANTOS, mecânico de manutenção, RG 10.996.-
657-SSP-SP., casado no regime da comunhão parcial de bens, -
na vigência da lei 6.515/77, com Maria dos Anjos Souza San-
tos, senhora do lar, RG 16.879.553-SSP-SP., ambos brasilei-

(CONTINUA NAS FLS. 2)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-64.376-

FOLHA

-2-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

ros, proprietários, inscritos em comum no CPF sob nº 020.701.148-64, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua - Odália B. de Souza, nº 36; pelo preço de CR\$14.000.000,00. -
 O Escrevente Autorizado, _____ (José Edson de Oliveira). -
 O Oficial, _____ (Henrique Joaquim Lamberti). -

Av. 5, em 27 de julho de 2007.

Da escritura lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Éden, desta Comarca, em 21 de junho de 2007, livro 61, p. 384, consta que MARIA DOS ANJOS SOUSA SANTOS (nome correto), é inscrita individualmente no CPF nº 220.109.168-40. (prot. 277.945)

O Escrevente Autorizado, _____ (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 6, em 27 de julho de 2007.

Pela escritura lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Éden, desta Comarca, em 21 de junho de 2007, livro 61, p. 384, MARCILON FERREIRA DOS SANTOS e sua mulher MARIA DOS ANJOS SOUSA SANTOS, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ BATISTA DANTAS, RG nº 32.825.989-5-SP, CPF nº 890.063.134-91, segurança, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA IRISMAR FERREIRA DANTAS, RG nº 6048993-PE, CPF nº 030.268.624-01, auxiliar de restaurante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Benjamim Pinto, nº 53 - Jardim Josane; pelo valor de R\$7.700,00. Valor Venal: R\$7.706,56. (prot. 277.945)

O Escrevente Autorizado, _____ (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 7, em 27 de novembro de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar que a Rua nº 05, constante nesta matrícula, atualmente, denomina-se Rua Antonio Vicente Gomes Filho, conforme faz prova a Lei nº 3856, de 02 de abril de 1992, da Prefeitura Municipal de Sorocaba. (Protocolo nº 427.693 de 25/11/2015)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

64.376

FOLHA

2

VERSO

R. 8, em 27 de novembro de 2015.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 18 de março de 2011, livro 770, página 361, JOSÉ BATISTA DANTAS e sua mulher MARIA IRISMAR FERREIRA DANTAS, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a ANDRÉ ROBERTO TRIGO, RG nº 27.320.619-9-SP, CPF nº 214.614.408-40, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com ZÉLIA BORGES TRIGO, RG nº 28.706.009-3-SP, CPF nº 184.060.938-97, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Antonio Bardella, nº 800, casa nº 62, Condomínio Residencial San Paolo, Bairro Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, pelo valor de R\$10.000,00. Valor Venal:-R\$11.891,05. Guia de ITBI nº 2011257934. (Protocolo nº 427.693 de 25/11/2015)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 9, em 04 de janeiro de 2016.

Pela escritura lavrada no 8º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, em 10 de dezembro de 2015, livro 3.614, f. 003/012, os proprietários ANDRÉ ROBERTO TRIGO e sua mulher ZÉLIA BORGES TRIGO, já qualificados, na qualidade de garantidores, **deram em primeira e especial hipoteca**, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.855, Bloco 2, 1º, 2º, 5º e 10º andares, e 9º andar, conjunto 92, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 03.476.811/0001-51, figurando como devedor ANDRÉ ROBERTO TRIGO - ME, CNPJ nº 20.240.565/0001-53, com sede na Rua Antonio Vicente Gomes Filho, nº 13, Jardim Josane, Sorocaba-SP, para a garantia das obrigações relativas ao desenvolvimento e à operação de um estabelecimento comercial de venda a varejo de artigos de consumo sob a marca DIA, localizado nesta cidade, na Rua Antonio Vicente Gomes Filho, nº 13, Bairro Aparecidinha, oriundas do Contrato de Franquia, celebrado em 17 de setembro de 2015, no valor máximo de R\$150.000,00. A hipoteca deverá permanecer em plena eficácia e vigor pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar da data do título. As partes atribuíram ao imóvel dado em garantia o valor de R\$280.000,00, compreendendo não só as atuais acessões e benfeitorias, como aquelas que vierem a serem posteriormente construídas ou introduzidas, inclusive as decorrentes de exigências feitas pelas autoridades competentes, nos termos dos artigos 1474 e 1485 do Código Civil Brasileiro. Tudo conforme e como prevê a escritura, com as demais cláusulas e condições constantes da mesma, que fica

(CONTINUA NA FICHA 3)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ridigital

microfilmada neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 429.244 de 21/12/2015)

O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Charles Ferreira Nunes).

O Substituto do Oficial, [assinatura] (Ailton Martins Ricci).

Av. 10, em 10 de março de 2017.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela 3ª Vara Federal desta Comarca, em 03 de março de 2017, do processo de Execução Fiscal, número de ordem: 00052435420104036110, que CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, move contra ZELIA BORGES TRIGO, CPF nº 184.060.938-97, procedo à **averbação da penhora da parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade da executada, para assegurar o pagamento da importância de R\$307.271,14. Foi nomeada depositária: ZELIA BORGES TRIGO, já qualificada. A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 64.312. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 451.678 de 06/03/2017)

O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, [assinatura] (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 11, em 01 de agosto de 2019.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 1º Ofício Cível desta Comarca, em 24/07/2019, do processo de Execução Civil, número de ordem: 00200222920178260602, que ARTEFAPI - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE ARAME LTDA – EPP, CNPJ nº 18.772.215/0001-96, move contra ANDRÉ ROBERTO TRIGO, CPF nº 214.614.408-40, **averba-se a penhora da parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente ao executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.665,40. Foi nomeado depositário: ANDRÉ ROBERTO TRIGO, já qualificado. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

64.376

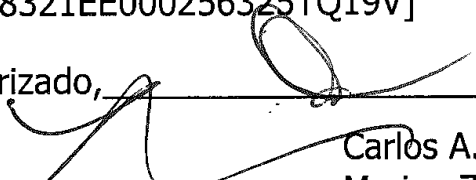
FICHA

3

VERSO

ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 500.170 de 24/07/2019).

Selo digital [111468321EE000256325TQ19V]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av. 12, em 04 de novembro de 2021.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 3º Ofício Cível do Foro e Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 22/10/2021, do processo de Execução Civil, número de ordem: 0011257-84-2008, que a exequente CIBEL BALANÇAS E REGISTRADORAS ELETRÔNICAS LTDA. - ME (CNPJ nº 65.981.615/0001-91), move em face das executadas ZELIA BORGES TRIGO - ME (CNPJ nº 04.538.415/0001-74) e ZELIA BORGES TRIGO (CPF nº 184.060.938-97), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da segunda executada, para assegurar o pagamento da importância de R\$24.869,36. Foi nomeada depositária ZELIA BORGES TRIGO, já qualificada. (Protocolo nº 549.427 de 22/10/2021).

Selo digital [111468321ON001113551CW21W]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 13, em 13 de dezembro de 2021.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 5º Ofício Cível do Foro e Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 06/12/2021, do processo de Execução Civil, número de ordem: 00302663220088260602, que a exequente COMERCIAL DE INFORMÁTICA E BLOCOS ELETRÔNICOS LTDA. - ME (CNPJ nº 06.315.414/0001-96), move em face do executados ZELIA BORGES TRIGO (CPF nº 184.060.938-97) e ZELIA BORGES TRIGO - ME (CNPJ nº 04.538.415/0001-74), **averba-se a penhora da parte ideal equivalente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da primeira executada, para assegurar o pagamento da importância de R\$352.750,30. Foi

(CONTINUA NA FICHA 4)

MATRÍCULA

64.376

FICHA

4

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

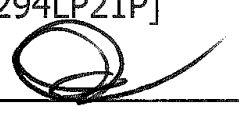
CNS nº 11.146-8

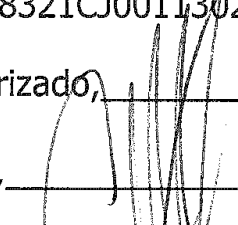
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

nomeada depositária: ZELIA BORGES TRIGO, já qualificada. (Protocolo nº 552.493 de 06/12/2021).

Selo digital [111468321CJ001130294LP21P]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 14, em 30 de agosto de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202208.1712.02303700-IA-509, em 18 de agosto de 2022, pelo 3º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos do processo nº 00112578420088260602, ajuizada em face de ZÉLIA BORGES TRIGO (CPF nº 184.060.938-97), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 369.786 de 24/08/2022).

Selo digital [111468331EP001240543QC22V]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro).

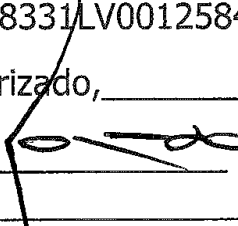
Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 15, em 14 de outubro de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202210.0317.02377631-IA-080, em 04 de outubro de 2022, pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 01780000320075150109, ajuizada em face de ZÉLIA BORGES TRIGO (CPF nº 184.060.938-97), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à requerida, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 572.928 de 10/10/2022).

Selo digital [111468331LV001258434QO22C]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

64.376

FICHA

4

VERSO

Av.16, em 22 de maio de 2024.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202405.0715.03314772-IA-940, em 07 de maio de 2024, pela 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00120394320185150135, ajuizada em face de ANDRÉ ROBERTO TRIGO, CPF nº 214.614.408-40, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 611.493 de 15/05/2024).
Selo digital [111468331UE001513064LF24A]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio). CH

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.17, em 15 de outubro de 2024.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202409.2409.03597725-IA-990, em 24 de setembro de 2024, pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00117266120165150003, ajuizada em face de ANDRÉ ROBERTO TRIGO, CPF nº 214.614.408-40, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 623.771 de 30/09/2024).
Selo digital [111468331VF001587793MC24F]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio). CH

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior